



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 23/11/16 PÁGINA 04

Edi=9.487

DECRETO Nº 37/2016
DE 16/11/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2016, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo §4º do artigo 41 da Lei nº 746/2015 (LDO) de 03/07/2015, e Lei nº 774/2015 (LOA) de 17/12/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2016, no valor de R\$ 6.944,00 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.306.0009.2.022 – Atividades do Programa de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE

Fonte: 31110 – MDE/FNDE-PNAE

3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	6.944,00
-----------------	--	----------

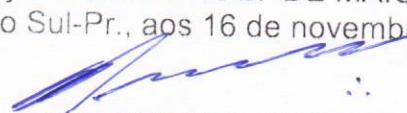
Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, recursos provenientes de excesso de arrecadação, classificados nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
1.3.2.5.01.05.02.04 Rec. Rem. Outros depósitos vinculados FNDE/PNAE.....	31110	150,00
1.7.2.1.35.03.01.00 Transferência do FNDE para Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.....	31110	6.794,00
TOTAL R\$....		6.944,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 746/2015-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul-Pr., aos 16 de novembro de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal